Fator Previdenciário a partir de 1º de dezembro de 2011*

tempo de contribuição			idade na hora da aposentadoria																					
professora de educação básica	mulher ou professor	homem	43 anos	44 anos	45 anos	46 anos	47 anos	48 anos	49 anos	50 anos	51 anos	52 anos	53 anos	54 anos	55 anos	56 anos	57 anos	58 anos	59 anos	60 anos	61 anos	62 anos	63 anos	64 anos
25	30	35	0,4756	0,4913	0,5063	0,5236	0,5403	0,5596	0,5781	0,5977	0,6183	0,6425	0,6658	0,6906	0,7141	0,7419	0,7717	0,8000	0,8339	0,8662	0,9008	0,9424	0,9824	1,0200
26	31	36		0,5063	0,5218	0,5397	0,5568	0,5767	0,5958	0,6159	0,6372	0,6621	0,6862	0,7117	0,7359	0,7646	0,7952	0,8244	0,8593	0,8926	0,9282	0,9711	1,0123	1,0510
27	32	37			0,5373	0,5557	0,5734	0,5939	0,6135	0,6343	0,6562	0,6818	0,7065	0,7328	0,7577	0,7872	0,8188	0,8488	0,8847	0,9190	0,9557	0,9998	1,0423	1,0821
28	33	38				0,5719	0,5900	0,6111	0,6334	0,6527	0,6752	0,7016	0,7270	0,7540	0,7796	0,8100	0,8425	0,8734	0,9103	0,9456	0,9833	1,0287	1,0723	1,1133
29	34	39					0,6068	0,6284	0,6492	0,6711	0,6943	0,7214	0,7475	0,7753	0,8016	0,8329	0,8662	0,8980	0,9360	0,9722	1,0109	1,0577	1,1025	1,1446
30	35	40						0,6458	0,6694	0,6896	0,7134	0,7413	0,7681	0,7967	0,8237	0,8558	0,8901	0,9227	0,9617	0,9990	1,0387	1,0867	1,1328	1,1760
31	36	41							0,6851	0,7082	0,7327	0,7613	0,7888	0,8181	0,8459	0,8788	0,9140	0,9475	0,9875	1,0258	1,0666	1,1159	1,1632	1,2075
32	37	42								0,7269	0,7520	0,7841	0,8096	0,8396	0,8681	0,9019	0,9380	0,9723	1,0134	1,0527	1,0946	1,1451	1,1936	1,2391
33	38	43									0,7713	0,8014	0,8304	0,8612	0,8904	0,9251	0,9621	0,9973	1,0394	1,0797	1,1226	1,1744	1,2242	1,2709
34	39	44										0,8216	0,8513	0,8829	0,9128	0,9483	0,9862	1,0223	1,0655	1,1068	1,1508	1,2039	1,2549	1,3027
35	40	45											0,8723	0,9046	0,9353	0,9716	1,0105	1,0475	1,0917	1,1339	1,1790	1,2334	1,2857	1,3346
36	41	46												0,9264	0,9578	0,9950	1,0348	1,0727	1,1180	1,1612	1,2073	1,2694	1,3165	1,3667
37	42	47													0,9804	1,0185	1,0592	1,0980	1,1443	1,1885	1,2358	1,2928	1,3475	1,3988
38	43	48														1,0421	1,0837	1,1233	1,1707	1,2160	1,2643	1,3226	1,3786	1,4310
39	44	49															1,1083	1,1488	1,1973	1,2435	1,2929	1,3525	1,4097	1,4634
40	45	50																1,1743	1,2239	1,2711	1,3216	1,3825	1,4410	1,4958
41	46	51																	1,2506	1,2989	1,3504	1,4127	1,4724	1,5284
42	47	52																		1,3267	1,3793	1,4429	1,5039	1,5610
43	48	53																			1,4083	1,4732	1,5354	1,5938
44	49	54																				1,5036	1,5671	1,6267
45	50	55																					1,5989	1,6596

* expectativa de vida = IBGE 2010

situações em que, para as mulheres, a aposentadoria por idade é mais favorável (não há FP)

Como consultar a tabela:

Cruze **o tempo de contribuição** (escolha uma das três colunas à esquerda) com a sua **idade na hora de se aposentar.** O valor encontrado corresponde ao redutor aplicado (em%). Por exemplo, a média das contribuições resultou em R$ 1.700,00 e o fator previdenciário encontrado foi 0,62425. Multiplique um valor pelo outro. A aposentadoria será, então, R$ 1.092,25 (64,25% de R$ 1.700,00).

sindicato dos professores de são paulo Sinpro sp

Fonte: Silvia Barbara /Sinpro-SP-Fepesp